



Proc. n.º 069/92
Fis. 002
Mutuel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 044 GP/92

EM, 04 DE MARÇO DE 1992.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de lei nº 374 de 04 de março de 1992, que Auto[']riz^a o Poder Executivo Municipal a Doar lote urbano à SOLAR, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Mu[']nicipio.

Em anexo, estamos encaminhando a Mensagem Explicativa da matéria em pauta.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR;

JASMO PEREIRA DE CASTRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE	
OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM:	10/03/92
HORAS:	10:30
<i>[Assinatura]</i>	
CHEFE	



Proc. n.º 069/92
fol. 003
Julian

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 369

DE 04 DE MARÇO DE 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 10/03/92
HORAS 10:30
<i>[Assinatura]</i> CHEFE

Exmo Sr. Presidente

Exmos Srs. Vereadores

Apraz-nos encaminhar a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 344 de 04 de março de 1992, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar lote urbano à SOLAR, a fim de que seja analisado e votado pelos nobres Vereadores deste Município.

SOLAR - Sociedade para Cultura, o Esporte e o Lazer de Ouro Preto do Oeste, é uma entidade civil sem fins lucrativos, políticos, racionais ou religiosos, que tem por finalidade proporcionar aos associados exposições de natureza cultural, esportiva e recreativa, podendo patrocinar ou organizar reuniões de interesse comunitário, bem como ceder suas instalações a entidades de natureza filantrópicas.

A sede do Clube SOLAR, é na cidade de Ouro Preto do Oeste, à Av. Daniel Comboni, onde tem edificado um respeitável prédio, equipado com lindo parque recreativo.

Está instalado nesse local desde muito tempo e por cuja razão requer regularização da área por ela ocupada.

A área ocupada pela SOLAR é de 7.264,25m² conforme planta em anexo.

Devo salientar que em muito as instalações do SOLAR tem contribuído pelo bem comum, quer hospedando reuniões de interesse público, religioso ou eventos culturais.



PROQ. N.º 069/92
Fm. 004
Mltal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 MENSAGEM Nº 369

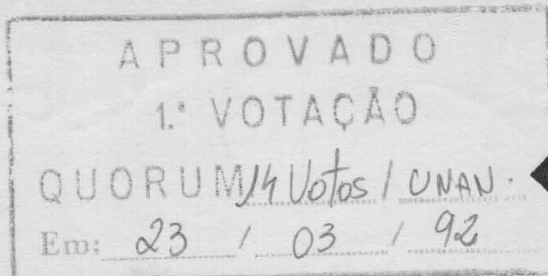
DE 04 DE MARÇO DE 1992.

Então, isto posto, solicitamos a preciação e
aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros.


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE REGISTRO	
RECEBIDO	10.03/92
HORAS	10:30
Mltal	
CHEFE	

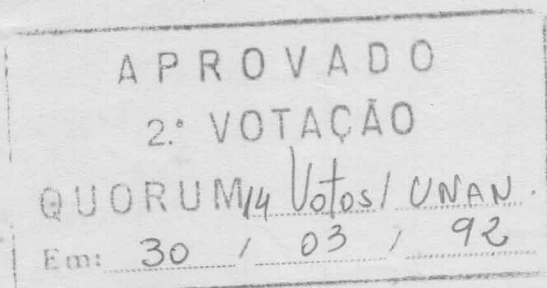


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 374

DE 04 DE MARÇO DE 1.992.



"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR LOTE URBANO À SOLAR E DÁ ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar a Sociedade para Cultura, Esporte e Lazer de Ouro Preto do Oeste - SOLAR, o Lote nº 360, quadra 038, setor 02 confrontando ao Norte com a Rua Nossa Senhora Aparecida, ao Sul Av. Daniel Comboni, ao Leste Rua Epitácio Pessoa, e ao Oeste com a Rua Aluizio Ferreira, com 7.264,25 metros quadrados, por ela ocupada.

Parágrafo Único - Fica também autorizada a doar os Materiais abaixo relacionados, para um Parque infantil:

- a) - 01 Carrocel para 12 crianças;
- b) - 01 Balanço para 03 crianças;
- c) - 01 Escorregador com 03 metros de altura;
- d) - 01 Gangorra com 03 plataforma;
- e) - 01 Escada América.

Art. 2º) As despesas com medição e demais taxas correrão às expensas da Entidade Beneficiais.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
23 / 03 / 92



APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 30 / 03 / 92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 374

DE 04 DE ABRIL DE 1.992.

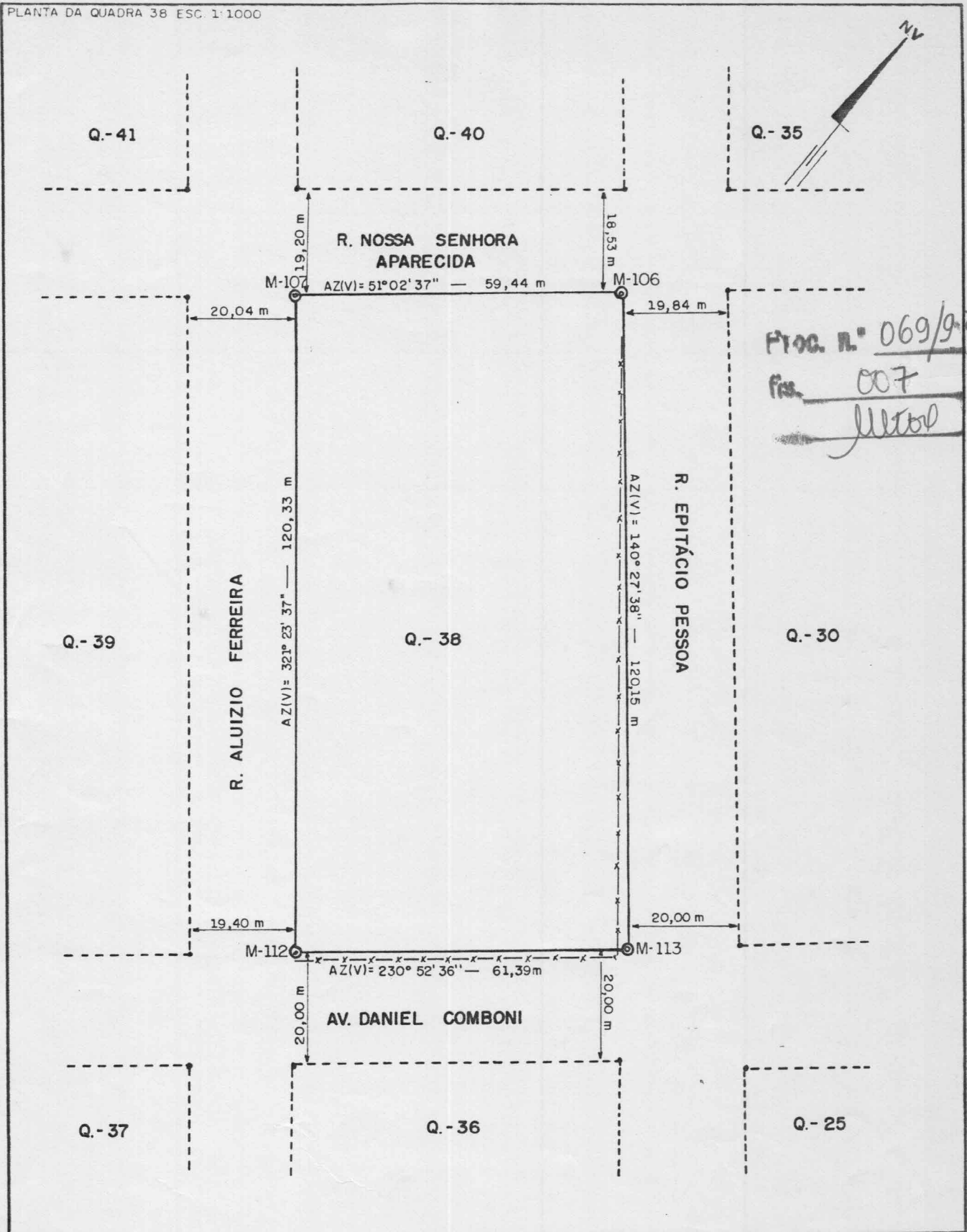
Fla.02

Art. 3º) Para os efeitos desta Lei, é a referida Entidade, como de Utilidade Pública.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.




JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR 02	QUADRA 38	LOTE 360	OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA		
DESENHADO EM 28 / 05 / 87	POR CARLOS ALBERTO CANHA		ÁREA 7.264,25	m²	PERÍM. 361,31 m
SERVIÇO EXECUTADO POR SKALA TOPOGRAFIA LTDA	CONFERE		VISTO		

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE REGISTRO

RECEBIDO 10/03/92

HORAS 10:35

Ilustr

CHEFE

Câmara Municipal de Ouro Preto 11-816	
PROTOCOLO	
30/03/92	069/92
<i>Ultor</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 069/92
 fis. 008
Ultor

AO EXM.º SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS .

EM, 10-03-92 .

Ultor
 Maria Teixeira de Oliveira Coelho
 Serviços de Protocolo
 Portaria N.º 35/CMOP/RO/91

Ào Abastecer jurídico,
 Usegue o presente processo al
 conhecimento.
 Em, 11.03.92.

(Juiz).

A Seção Legislativa
 Encaminhar projeto de lei ao conhecimento
 do plenário.
 Em, 11-03-92.

José Martins dos Anjos
 Assessor. Jurídico.

do Plenário,
 Segue o referido Projeto de lei para
 conhecimento.

Em, 16
 03
 92

Machado
 Neuza de Souza Reis Machado

Proc. n.º 069/92
fis. 009
lupe

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 374 EM 04 DE MARÇO DE 92

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS".

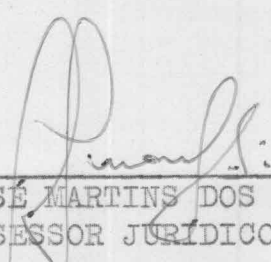
PARECER TÉCNICO JURÍDICO

O Projeto é constitucional, está em ordem,
e boa técnica Legislativa.

Assim sendo está em condições de ser anali-
sado pelas Comissões de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e
Obras e Serviços Públicos.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste - RO em, 17 de março /
92.



JOSE MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO.

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO/92.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO
AR LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 008/92

O Projeto de Lei acima mencionado visa ' regularizar o lote urbano, cedido ao clube solar, onde já edificou um prédio e construiu um Parque Recreativo, que contribui para com o lazer de Ouro Preto do Oeste.

Nada temos contra esta doação, somos por tanto pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1992



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO/92.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO
AR LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 008/92

O Projeto de Lei acima mencionado visa 'regularizar o lote urbano, cedido ao clube solar, onde já edificou um prédio e construiu um Parque Recreativo, que contribui para com o lazer de Ouro Preto do Oeste.

Nada temos contra esta doação, somos por tanto pela aprovação do mesmo.

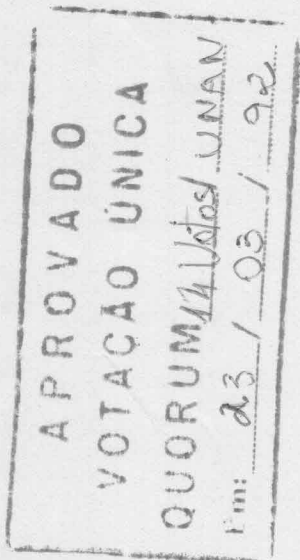
Sala das Sessões em, 17 de março de 1992



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR

Proc. n.º 069/92
Fol. 011
Jurel

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO/92 .

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS".

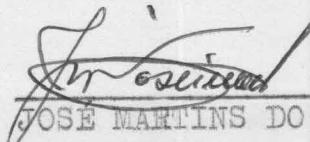
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 008/92

O Projeto é viável e constitucional, tra-
ta-se de doação de lote urbano à Solar Clube êsse já instalado na
referida área há vários anos, onde tem edificado um prédio com um
lindo Parque Recreativo.

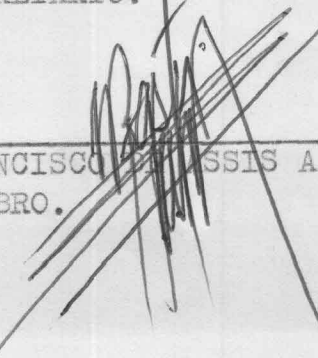
Assim sendo, somos pela aprovação desta ma-
téria, visto a sua importância para o Município de Ouro Preto do
Oeste.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em 17 de março de 1.992 .


JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.


SANTOS PEREIRA A DOS SANTOS
SECRETÁRIO.


FRANCISCO ASSIS A. BASTOS
MEMBRO.

Proc. n.º 069/92

fs. 011
Lual

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos UNAN.
13 / 03 / 92

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO/92 .

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS".

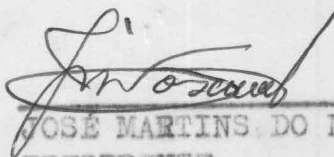
PARECER E VOTO DA COMISSÃO nº 008/92

O Projeto é viável e constitucional, tra-
ta-se de doação de lote urbano à Solar Clube esse já instalado na
referida área há vários anos, onde tem edificado um prédio com um
lindo Parque Recreativo.

Assim sendo, somos pela aprovação desta ma-
téria, visto a sua importância para o Município de Ouro Preto do
Oeste.

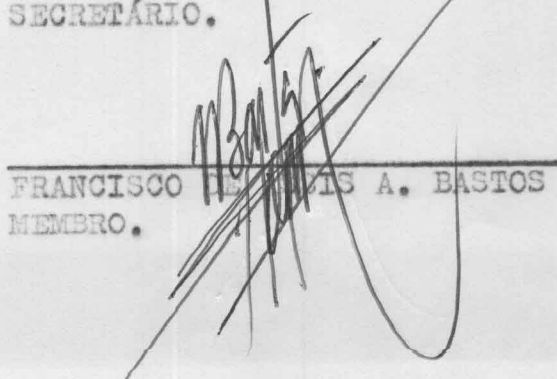
É nosso parecer.

Sala das Sessões em 17 de março de 1.992 .



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.


SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO.


FRANCISCO DE JESUS A. BASTOS
MEMBRO.

A comissão Permanente de Orçamentos e Finanças,
para dar o parecer no prazo regimental de
03 (três) dias.

Em 17
03
92

Neuza de Souza Scotis Machado
Neuza de Souza Scotis Machado

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Braz Resende

Presidente da Comissão Permanente de

Orçamentos e Finanças

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.

do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador

o mesmo

membro desta Comissão, para atuar como Relator

do presente Projeto de Lei n.º 374/92

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-

tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,

em 17 de Março de 19 92

Braz Resende
Braz Resende
Vereador PLT

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
CAS

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 009/92

Este Relator é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 374 de 04 de março de 1.992 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal Doar Lote Urbano à Solar e dá outras Providências.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


BRAZ RESENDE
RELATOR.

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINAN-
ÇAS

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 009/92

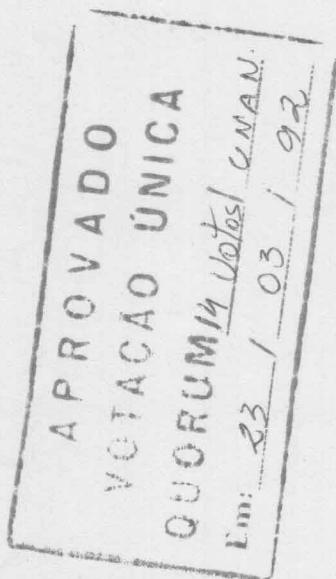
Este Relator é favorável a aprovação do
Projeto de Lei nº 374 de 04 de março de 1.992 que "Autoriza o Po -
der Executivo Municipal Doar Lote Urbano á Solar e dá outras Provi
dências.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


BRAZ RESENDE
RELATOR.

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS



PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 009/92

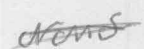
O Projeto ora em análise tem como objetivo doar a Sociedade para cultura, Esporte e Lazer de Ouro Preto do Oeste - Solar, o lote urbano a onde já se encontram suas instalações.

Tratando-se de um Clube que contribui para com os funcionários públicos de nosso Município, proporcionado - lhes mais opção de lazer. Somos pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


KRAZ RESENDE
PRESIDENTE.


SALATIEL CORREA CARNEIRO
SECR ETÁRIO.


NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
MEMBRO.

Proc. N.º 069/92
Fol. 014
JUL 1992

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN
Em: 23 / 03 / 92

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

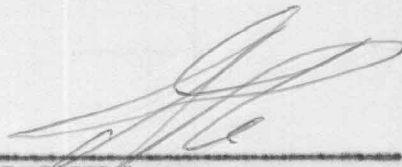
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 009/92

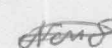
O Projeto ora em análise tem como objetivo
doar a Sociedade para cultura, Esporte e Lazer de Ouro Preto do
Oeste - Solar, o lote urbano a onde já se encontram suas instala-
ções.

Tratando-se de um Clube que contribui para
com os funcionários públicos de nosso Município, proporcionado -
lhes mais opção de lazer. Somos pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


BRAZ RESENDE
PRESIDENTE.


SALATIEL CORREA CARNEIRO
SECR ETÁRIO.


NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
MEMBRO.

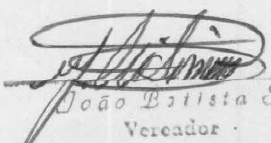
Proc. n.º 069/92
fol. 015
Machado

A comissão Permanente de Obras e serviços
Públicos, para dar o parecer no prazo re-
gimental de 03 (três) dias.

Em 17
03
92


Neuza de Souza Aguiar Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador João Batista Simão
Presidente da Comissão Permanente de
Obras e serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
mesmo
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 394/92
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 17 de março de 1992
Presidente das Comissões


João Batista Simão
Vereador

Proc. n.º 069/92
fcs. 016
Muto

RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

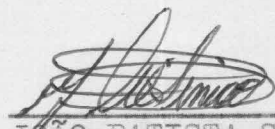
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 003/92

Visando regularizar o lote urbano onde ha
anos se instalou o Clube Solar, que é uma entidade sem fins lucra-
tivos.

Somos pela doação do lote urbano menciona-
do no referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


JOÃO BATISTA SIMÃO
RELATOR.

Proc. n.º 069/92
fis. 016
Urbal

RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 003/92.

Visando regularizar o lote urbano onde ha
anos se instalou o Clube Solar, que é uma entidade sem fins lucra-
tivos.

Somos pela doação do lote urbano menciona-
do no referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


JOÃO BATISTA SIMÃO
RELATOR.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 23 / 03 / 92

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

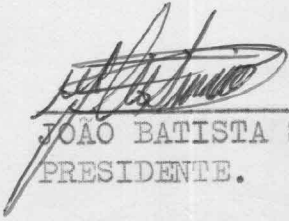
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS".

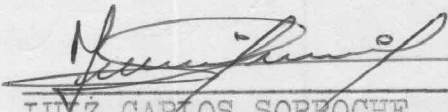
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/92

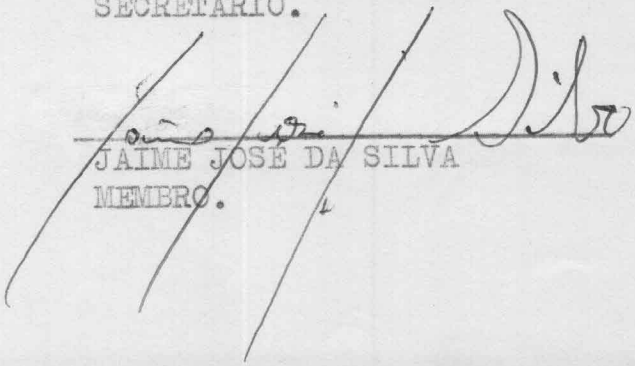
A finalidade do referido Projeto de Lei é
a de regularizar ou seja doar o lote urbano ao Clube Solar, visto'
ser o mesmo de utilidade pública, pois além de contribuir para o
bem comum de nossos munícipes tem hospedado reuniões de interêsse'
público, religioso e eventos culturais.

Por estas razões, somos pela aprovação do
Projeto em questão.

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


JOÃO BATISTA SIMÃO
PRESIDENTE.


LUIZ CARLOS SORROCHE
SECRETÁRIO.


JAIME JOSÉ DA SILVA
MEMBRO.

Proc. n.º 069/92
fcs. 017
Mtd

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 23 / 03 / 92.

PROJETO DE LEI Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 92

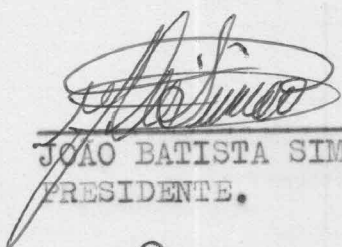
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR
LOTE URBANO À SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS".

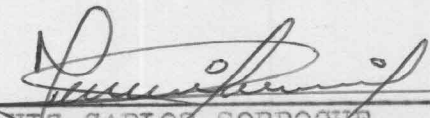
PARECER E VOTO DA COMISSÃO nº 003/92

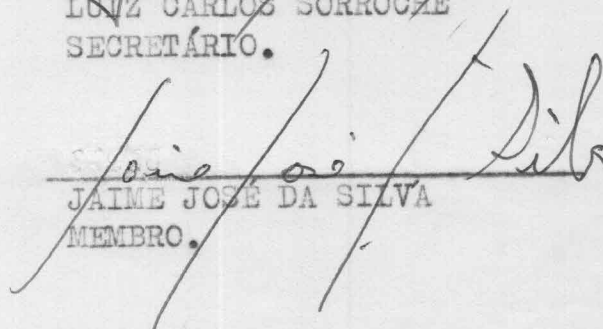
A finalidade do referido Projeto de Lei é
a de regularizar ou seja doar o lote urbano ao Clube Solar, visto'
ser o mesmo de utilidade pública, pois além de contribuir para o
bem comum de nossos munícipes tem hospedado reuniões de interêsse'
público, religioso e eventos culturais.

Por estas razões, somos pela aprovação do
Projeto em questão:

Sala das Sessões em, 17 de março de 1.992.


JOÃO BATISTA SIMÃO
PRESIDENTE.


LUIZ CARLOS SORROCHE
SECRETÁRIO.


JAIME JOSÉ DA SILVA
MEMBRO.

Ao Plenário,

segue o referido Projeto de Lei, para discussões e votações única do parecer nº 008/92 da Comissão Permanente de Justiça e Redações, nº 009/92 da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, 003/92 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, bem como a 1ª votação do mesmo.

Em 23
 03
 92

Machado
 Neuza de Souza Rolis Machado

Ao Plenário,

segue o referido Projeto de Lei, para discussões e 2ª votações.

Em 30
 03
 92

Machado
 Neuza de Souza Rolis Machado